

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA – IFPB - CAMPUS GUARABIRA COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
E CULTURA**

EDITAL Nº 01, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

**LISTA DOS INSCRITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO
SIMPLIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO
PROJETO/GRUPO ARTÍSTICO CORAL DE LIBRAS**

Ordem de inscrição	Nome completo	Curso e ano	Matrícula
1	Mariana Borges Nóbrega	1º ano de Edificações	202413720029
2	Arthur Jefferson Da Silva Xavier	2ºano de Informática	202313710013
3	Yasmin Vitorino de Oliveira	1º ano Edificação	202413720039
4	Rafaela Antonia da Silva	1º ano de Edificações	202413720018
5	João Paulo Monteiro Alves de Araújo	2º ano Informática	202313710022
6	Stephanny da Costa Rebouças	1ºano de Edificações.	202413720010
7	Michael Jackson Bandeira da Silva	1º ano de Edificações	202413720043
8	João Victor Santos Rodrigues	1º ano Edificações	202413720003

ENTREVISTA

- Os candidatos inscritos, deverão participar obrigatoriamente da entrevista que será realizada de forma presencial, no dia **14 de agosto do corrente ano**, a partir das **13h10min, na sala 03 do bloco acadêmico.**
- **Entrevista em formato presencial:** objetivo desta etapa é avaliar a aproximação do discente com a temática, analisando sua experiência prática e conceitual sobre a LIBRAS. Na entrevista também será visto as motivações, assim como o interesse por Libras, Extensão e Cultura do estudante.

- **Coeficiente Escolar/ Rendimento escolar:** será analisado o rendimento escolar de cada candidato. O aluno de primeiro período que não possua seu rendimento escolar consolidado terá sua pontuação nesta etapa zerada, porém continuará participando das demais etapas do processo seletivo.
- A lista definitiva dos selecionados será divulgada, nas redes sociais do campus, na data provável de **15 de agosto de 2024**.

PARÁGRAFO ÚNICO: A participação em algum Curso Básico de Libras, implicará em uma pontuação a mais para o candidato.

DAS OBRIGAÇÕES

Os selecionados deverão:

- a) Participar de forma ativa dos encontros semanais do projeto/grupo;
- b) Colaborar com a coordenadora do projeto, bem como com os demais extensionistas, promovendo um espírito de cooperação;
- c) Participar dos eventos do campus e correlatos quando o grupo for convidado;
- d) Se dedicar participando de todas atividades correlatas ao projeto/grupo;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17 – Algumas informações gerais:

- a. O ato de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação total de regras e critérios estabelecidos neste edital;
- b. A participação no projeto/grupo de extensão é voluntária, não sendo este trabalho remunerado;
- c. O não cumprimento das regras, normas e determinações deliberadas pela coordenação do projeto/grupo resultará na suspensão/eliminação do aluno das suas funções;
- d. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenadora do projeto de extensão Coral de Libras, juntamente com a coordenação de Pesquisa e Extensão do campus.

Guarabira, 12 de agosto de 2024.

LÍBNA NAFATLI LUCENA FERREIRA
COORDENADORA DO CORAL DE LIBRAS
MAT. 2782290